

LEI N.º 314/2009

**“DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI
MUNICIPAL Nº 152/2003,
RENOMEANDO NOME DE RUAS
DO LOTEAMENTO ESTRELA
DALVA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o quanto disposto na Lei Orgânica Municipal, Art. 24, XIII que estabelece a proibição do uso de nomes de pessoas vivas para denominação de imóveis e logradouros públicos, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 2º da Lei Municipal nº 152/2003 passa a ter as seguintes denominações:

- I) Rua A - Rubens Rocha de Novaes
- II) Rua B - Aledith Morbeck Spínola
- III) Rua C - Idalice Morbeck do Nascimento
- IV) Rua D - Benedito Pereira Nascimento
- V) Rua E - Adelia Morbeck do Espirito Santo
- VI) Rua F - Nelson Bastos
- VII) Rua G - José Joaquim da Rocha

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Maracás, 29 de dezembro de 2009.

NELSON PORTELA
Prefeito